DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pardinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pardinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pardinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pardinho
CNPJ 46.634.150/0001-58
Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235
Telefone: (14) 3886-9200
Site: www.pardinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Câmara Municipal de Pardinho
CNPJ 01.632.524/0001-68
Rua Batista Caldardo, 25
Telefone: (14) 3886-1435 | (14) 3886-1455
Site: www.camarapardinho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pardinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pardinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

ADITAMENTO N° 03/2022 AO CONTRATO FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE PARDINHO E A EMPRESA DECISÃO INFORMÁTICA LTDA ME

Ficam alteradas as Cláusulas Terceira e Cláusula Quarta

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE renumerará à CONTRATADA pelos serviços aludidos neste contrato, a importância de R$ 14.460,00 (quatorze mil e quatrocentos e sessenta reais) a ser pago em 12 (doze) parcelas iguais, mensais, sem reajuste, sendo cada parcela no valor de R$ 1.205,00 (um mil, duzentos e cinco reais) a ser paga até o dia 20 do mês subsequente.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O prazo do presente contrato será de 12 (doze) meses, a iniciar-se em 28 de março de 2022, com seu término em 27 de março de 2023.

Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais.

Câmara Municipal de Pardinho, 18 de março de 2022.

.....